

**SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2025 – PLANETA ÁGUA:
CULTURA OCEÂNICA PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICA NO MEU
TERRITÓRIO**

Retificado - 07/10/2025

VII Seminário de Iniciação Científica do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus São Miguel do Oeste (IFSC-SMO), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e por intermédio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste (DEPE-SMO), torna público o regulamento referente à realização do VII Seminário de Iniciação Científica (VII SIC), integrante da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do Câmpus São Miguel do Oeste (SNCT-SMO 2025).

Capítulo I
Dos objetivos e da abrangência

Art. 1º O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização do VII SIC, respeitando o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Submissão dos trabalhos na forma de resumo simples	De 17/09/25 até 07/10/2025
Avaliação e homologação dos trabalhos	Até 15/10/2025
Publicação do cronograma de apresentação dos trabalhos orais e <i>banners</i>	16/10/2025
Apresentação oral dos trabalhos científicos e dos <i>banners</i>	22/10/2025

Art. 2º O VII SIC é um evento promovido pelo IFSC-SMO que visa a estimular a iniciação científica dos estudantes de nível médio e de graduação, a promover a troca de experiências e a divulgar seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão para a comunidade acadêmica. A coordenação do evento é do DEPE-SMO.

Art. 3º O objetivo geral do VII SIC é oportunizar a apresentação e discussão de trabalhos científicos elaborados por estudantes e egressos do IFSC-SMO e comunidade em geral.

Art. 4º São objetivos específicos do VII SIC:

- I. Incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.
- II. Despertar no estudante o interesse pela investigação científica e pela inovação, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- III. Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada no IFSC-SMO.
- IV. Oportunizar que egressos dos cursos do IFSC-SMO apresentem pesquisas realizadas durante o período de formação.

V. Estimular a troca de experiências e de conhecimento científico por meio da publicação de pesquisas e ações de extensão realizadas por servidores, discentes e egressos do IFSC-SMO e comunidade em geral.

Capítulo II

Da inscrição

Art. 5º As inscrições para apresentação de trabalhos no VII SIC serão realizadas na plataforma Even3 (<https://eventos.ifsc.edu.br/snctsmo2025-626667/>). As normas para elaboração dos resumos, constantes neste regulamento, devem ser rigorosamente seguidas.

~~§1º No ato da submissão, os autores devem informar se o trabalho é de nível Médio e Técnico ou de nível Superior (Graduação). Devem ainda optar por apresentação na modalidade oral ou banner.~~

§2º Todos os projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão de 2024 e de 2025 do IFSC-SMO contemplados por editais internos ou externos estarão automaticamente inscritos neste evento para apresentação na modalidade oral. Caso o projeto não possa ser apresentado, o respectivo coordenador deverá encaminhar justificativa para a Comissão Organizadora pelo e-mail pesquisa.smo@ifsc.edu.br

§3º Os projetos de pesquisa contemplados por editais internos ou externos anteriores a 2024 poderão ser ~~apresentados na~~ **selecionados pelo comitê científico para apresentação** na modalidade oral ou *banner*, desde que não tenham sido submetidos anteriormente a outros eventos. O mesmo se aplica aos trabalhos de conclusão de curso (TCC), projetos integradores (PI) e projetos de ensino e/ou extensão.

§4º Discentes e egressos do IFSC que tenham executado trabalhos de ensino, pesquisa ou extensão, não anteriormente publicados em outros eventos, independente se façam parte de TCC ou PI, poderão submeter resumos para **seleção de** apresentação na modalidade oral ou *banner*, **a ser realizada pelo comitê científico.**

§5º Servidores do IFSC e comunidade em geral poderão submeter resumos simples com resultados de trabalhos de ensino, pesquisa e/ou extensão, para **seleção de** apresentação na modalidade oral ou *banner*, **a ser realizada pelo comitê científico.**

§6º Os trabalhos de conclusão de curso (TCC) e projetos integradores (PI) em desenvolvimento no ano de 2025, serão selecionados, preferencialmente, para apresentação oral.

Capítulo III

Da elaboração e submissão dos resumos

Art. 6º Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no VII SIC deverão ser elaborados na forma de resumo simples.

§1º As normas para elaboração do resumo estão disponíveis no Apêndice I deste edital, e na página da SNCT-SMO 2025, acessível em <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

§2º Os resumos deverão ser submetidos pela plataforma Even3 (<https://eventos.ifsc.edu.br/snctsmo2025-626667/>).

§3º Serão permitidos, no máximo, 08 (oito) autores por trabalho.

§4º É de responsabilidade do coordenador/orientador do projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão, orientar os estudantes na elaboração do trabalho escrito e/ou oral.

Art. 7º Após a submissão do resumo, não será permitido realizar qualquer alteração, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento.

Capítulo IV

Da homologação e participação no evento

Art. 8º A homologação dos trabalhos submetidos será feita pela Comissão Organizadora do VII SIC.

§1º A ausência do envio do resumo impede a homologação da inscrição do trabalho.

§2º A inadequação às Normas para Elaboração de Trabalhos, constante no Apêndice I, impede a aceitação final do trabalho.

§3º A listagem dos trabalhos submetidos e homologados poderá ser consultada a partir da data especificada no cronograma (Art. 1º) no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

Art. 9º Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados ao público na forma oral ou *banner*, conforme orientações no Apêndice II. Serão apresentados no dia 22 de outubro de 2025, conforme cronograma publicado no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, até a data especificada no Art. 1º.

§1º É obrigatória a apresentação oral do trabalho por estudantes e/ou egressos do IFSC cujos projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão tenham sido automaticamente inscritos, sob a pena de exclusão de participação no próximo SIC.

§2º Os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos nos Apêndices III e IV deste Edital.

§3º Os trabalhos apresentados durante o VII SIC serão publicados na forma de resumo simples no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, como Anais da SNCT-SMO 2025.

Capítulo V

Das competências

Art. 10 São competências da Comissão Organizadora:

I - Providenciar os recursos materiais e humanos necessários à realização do evento.

II - Receber e homologar os trabalhos submetidos.

III - Publicar o cronograma de apresentação dos trabalhos orais e *banners*.

IV - Disponibilizar, na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, a coletânea dos trabalhos apresentados durante o evento (Anais).

Parágrafo único - A Comissão Organizadora do VII SIC não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica que venham a ocorrer com a apresentação oral ao longo do evento.

Art. 11 São competências dos estudantes participantes:

I. Escrever o trabalho conforme as normas do evento e realizar as alterações sugeridas pela Comissão Organizadora.

II. Apresentar o trabalho na forma oral ou *banner*, conforme cronograma publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 12 São competências dos orientadores:

I. Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do trabalho, o preparo dos materiais para apresentação oral e/ou *banner*.

II. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes, quando necessário.

Art. 13 São competências dos avaliadores:

I. Avaliar os resumos, os *banners* e as apresentações orais.

II. Respeitar os prazos de avaliação dos trabalhos conforme cronograma estabelecido.

Capítulo VI

Da avaliação e premiação

Art. 14 A avaliação do trabalho escrito e da apresentação deverá ser realizada nos termos do Apêndice III e IV.

Art. 15 Os trabalhos na modalidade oral serão premiados em cada nível (Médio e Técnico ou Superior) em 1º, 2º e 3º lugar, por meio de certificação. Os *banners* serão premiados em 1º, 2º e 3º lugar por meio de certificação.

Capítulo VII

Das disposições gerais

Art. 16 A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar na exclusão do trabalho para apresentação oral e/ou *banner*, quando a Comissão Organizadora do VII SIC julgar procedente.

Art. 17 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VII SIC.

São Miguel do Oeste, 16 de setembro de 2025.

APÊNDICE I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO

Norma de submissão do resumo

Título: em letra maiúscula; máximo de 15 palavras.

Autores: Nome completo dos autores, afiliação (nome da instituição). E-mail do autor correspondente. É de responsabilidade do participante que submeteu o resumo indicar corretamente os autores.

Texto do resumo: O resumo deverá conter até 500 palavras, não sendo aceitos gráficos, tabelas, imagens, fórmulas, caracteres, formatações especiais no texto ou referências. O resumo deverá apresentar introdução, objetivo geral, metodologia, resultados e conclusões. A introdução deverá abordar o contexto e o propósito do trabalho. O objetivo do trabalho deve estar claro. Os métodos deverão conter uma descrição concisa do delineamento experimental, assim como as principais análises e os padrões de comparação utilizados no estudo. No tópico resultados, os autores deverão descrever os principais resultados e contribuições do estudo. Nas conclusões os autores deverão dar um fechamento para o trabalho, correlacionar se os objetivos propostos foram atendidos e sumarizar as contribuições do estudo.

Palavras-chave: no máximo quatro palavras-chave separadas por vírgula (,). Devem ser grafadas com as iniciais em letras minúsculas, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

Agradecimentos: se julgar necessário, agradecer às agências de fomento e/ou outros.

APÊNDICE II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

As apresentações orais serão realizadas em sessões técnicas (conforme programação a ser divulgada) sob coordenação de um membro da Comissão Organizadora.

Para a apresentação na forma oral, a Comissão Organizadora do VII SIC disponibilizará computador e projetor multimídia.

Obs.: Recomenda-se a utilização de arquivo em formato .pdf

Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 10 minutos e mais 10 minutos para questionamentos pela Banca Examinadora, podendo ser realizada por até 5 apresentadores.

O(s) apresentador(es) deverá(ão) comparecer ao local de apresentação com antecedência mínima de 10 minutos do início das apresentações.

A apresentação em formato .pdf deverá ser enviada até às 19 horas do dia 20/10/2025, através de formulário eletrônico (<https://forms.gle/yxsD5qxjBfM7GWgQ8>). O não envio da apresentação em formato .pdf dentro do prazo estabelecido acarretará o impedimento da apresentação do trabalho e a não publicação do resumo nos Anais da SNCT-SMO 2025.

O apresentador que não comparecer ao local estabelecido no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá seu resumo publicado nos Anais da SNCT-SMO 2025.

As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores.

A apresentação deverá conter introdução, objetivo, metodologia, resultados, considerações finais e referências.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE *BANNER*

No *banner* deve constar: logomarca da instituição, título, nomes dos autores, seus papéis institucionais, instituição de origem e dados da pesquisa, conforme *template* disponibilizado na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>;

Os dados da pesquisa devem ser subdivididos em introdução, objetivo, metodologia, resultados, considerações finais e referências.

O *banner* deve: a) ter sequência lógica e clareza; b) se necessário, utilizar recursos gráficos, tabelas e/ou imagens de forma harmônica com o texto; c) organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas; d) medir 90cm x 120cm, conforme *template* disponibilizado.

A impressão e fixação dos *banners* será de responsabilidade dos apresentadores.

Os autores deverão fazer a apresentação de seu trabalho para a comissão avaliadora em data e horário a ser disponibilizado na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

APÊNDICE III

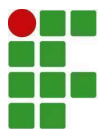
POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO

Os resumos submetidos para o VII SIC serão avaliados por avaliadores convidados pela Comissão Organizadora do Evento. A Comissão Organizadora designará avaliadores com titulação mínima de graduação para os trabalhos de nível técnico/médio e com titulação mínima de mestrado para os trabalhos de ensino superior.

O trabalho será avaliado durante as apresentações por meio de formulários (Apêndice IV).

Os resumos serão avaliados em relação aos itens:

Item	Pontuação
A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado	0 a 10
O objetivo está claro?	0 a 10
A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	0 a 10
Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	0 a 10
Apresenta considerações finais como um fechamento do trabalho?	0 a 10



APÊNDICE IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ORAL

Título do trabalho: _____

Nível: () Médio/ Técnico () Superior (Graduação)

Área: () Administração () Ciências Agrárias () Eletromecânica

() Multidisciplinar*

* Trabalhos de ensino básico, interdisciplinares e de extensão.

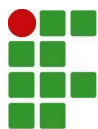
Nome do Avaliador: _____

Instituição do Avaliador: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 20)
1. APRESENTAÇÃO ORAL	
1.1. Apresentou domínio do conteúdo?	
1.2. Demonstrou clareza na exposição de suas ideias e no trabalho?	
1.3. Usou adequadamente o tempo?	
1.4. Usou material audiovisual adequado?	
1.5. Respondeu aos questionamentos?	
Somatória total dos pontos (máximo 100 pontos)	

Avaliador: _____

Data: _____



FICHA DE AVALIAÇÃO DE BANNER

Título do trabalho: _____

Nível: () Médio/ Técnico () Superior (Graduação)

Área: () Administração () Ciências Agrárias () Eletromecânica
() Multidisciplinar*

* Trabalhos de ensino básico, interdisciplinares e de extensão.

Nome do Avaliador: _____

Instituição do Avaliador: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 10)
1. <i>BANNER</i>	
1.1. O tema é relevante?	
1.2. A linguagem é adequada e clara?	
1.3. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.4. O objetivo está claro?	
1.5. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.6. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.7. Apresenta considerações finais como um fechamento do trabalho?	
1.8. Apresenta referências?	
1.9. Usou adequadamente o <i>template</i> ?	
1.10. O <i>banner</i> é atrativo e contribui significativamente para a valorização da ciência?	
Somatória total dos pontos (máximo 100 pontos)	

Avaliador: _____

Data: _____